



**RELATORIO DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE 004/2022 – SECOM, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSA, RÁDIOS E TELEVISÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM), através do Processo Administrativo nº 5183/2022 – SECOM**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o membro da Secretaria Municipal de Comunicação informou as seguintes empresas credenciadas:

	EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA INSCRITA	SITUAÇÃO
01	TREDC TREINAMENTOS GERENCIAIS DE PROFISSIONAIS LTDA (JORNAL MAIORIDADE)	19.789.144/0001-05	Para jornais de tiragem semanal ou mensal	HABILITADA
02	TREDC TREINAMENTOS GERENCIAIS DE PROFISSIONAIS LTDA (JORNAL SUL FLUMINENSE NOTÍCIAS)	19.789.144/0001-05	Para jornais de tiragem semanal ou mensal	HABILITADA
03	SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA	29.060.043/0001-44	Para emissoras de TV aberta	INABILITADA

Abaixo relatório especificado quanto às empresas inabilitadas:

A empresa **SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA**, não apresentou: item 4.5.1 do edital – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do chamamento através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante. Não apresentou item 4.5.4 do edital - declaração atestando que a emissora de TV aberta possua sinal de transmissão com alcance para todo o Município de Volta Redonda e que tenham em sua grade, programas informativos, locais, regionais, com a programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região. E apresenta divergência na assinatura das declarações anexos II a VII com relação ao documento da procuradora apresentado.

Conforme os itens 5.5 e 5.6 do Edital, a apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após divulgação da listagem. A próxima sessão para as aberturas e credenciamentos serão realizados no último dia útil de cada próximo mês. Esta comissão somente divulgará a lista de habilitados, devendo o ordenador de despesa após o prazo de recurso e conforme estabelece o item 5.9 do Edital - **CRITÉRIO DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA**, os veículos devidamente credenciados se dará por sorteio, de acordo com os recursos disponíveis e necessidade da campanha no momento (5.9.1). Em tempo, de acordo com o item 5.9.1 do Edital, informamos que a data do sorteio se dará de forma pública e deverá ser divulgada para convocação prévia dos credenciados interessados

Em 31/08/2022

  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Presidente CPL

  
MEMBRO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA  
MOZART CESAR VALLE NETO  
Membro

